

# Política *sem.*

## Sarney chefiará

### o Arenão?

Ser o coveiro da Arena, ou o artífice do novo partido do governo, estas as duas opções abertas ao senador José Sarney. Tudo dependerá de sua capacidade, até agora elogiada pelo comando político do governo, que em princípio não vê outro parlamentar revolucionário em melhores condições para coordenar e implantar as estruturas da nova legenda. Obviamente que a palavra final será dada pelo presidente João Figueiredo, no tempo oportuno, mas se Sarney desempenha satisfatoriamente sua missão de sondar as bases arenistas, agora, e de já ir conseguindo colher tendências e aglutinar forças para o novo partido, o natural é que seja convidado para presidí-lo.

A informação, tirada ontem de fonte oficial, invalida outra anterior, que supunha pudesse a direção do novo "partido do João" ser entregue a alguém do tipo do ex-governador Sival Guazelli. Apesar de muito prestigiado, e capaz de se constituir numa das lideranças da agremiação que substituirá a Arena, Guazelli carece de um predicado fundamental: não dispõe de mandato parlamentar, o que restringiria naturalmente suas articulações.

Pelas especulações de ontem, Sarney possui todas as condições para chefiar o chamado "Arenão", inscrevendo em sua biografia capítulo bem mais importante do que o de ter sido o último presidente da Arena, no caso, o seu coveiro, pois não constitui segredo que suas atuais sondagens conduzem ao consenso do desaparecimento dos dois partidos atuais.

Inexiste ainda, formalmente, a decisão do presidente João Figueiredo pela dissolução, pois ele pretende que do debate livre e amplo surjam, da classe política, as melhores idéias e soluções. Sequer o ministro da Justiça, partidário evidente dessa tese, chegou a redigir uma linha ou um esboço, sobre a reforma partidária. Haverá que aguardar o pronunciamento dos meios políticos, o mais aberto possível, inclusive transcendendo dos setores arenistas para a oposição. Essa é a teoria, pois, na prática, não se duvida de que o governo se encontra empenhado na reformulação total do quadro partidário, única forma vista pelo Palácio do Planalto como capaz de proporcionar a normalidade institucional e, com ela, a alternância no poder. O bipartidarismo exauriu-se, mas para desaparecer, precisarão ir com ele as atuais legendas.

O calendário político do ano em curso está traçado: agosto será o mês da anistia, com a tramitação do projeto que já se encontra no Congresso, devendo a matéria ser aprovada antes do dia 30, para sanção a 7 de setembro. Durante esse tempo, é óbvio, prosseguirão as consultas sobre a reforma partidária, prevendo-se que em meados de setembro já surja o projeto final a respeito, cujo artigo principal tratará da dissolução da Arena e do MDB, seguindo-se as dis-

posições normativas sobre a criação de novas legendas. Elas serão quatro, no máximo cinco, ainda que a lei não vá fixar números. Mesmo com a resistência de setores do MDB, sua aprovação será garantida, inclusive por contingentes oposicionistas, especialmente se a votação for secreta, conforme permite o regimento do Congresso. Antes de encerrados os trabalhos parlamentares, a 5 de dezembro, o presidente João Figueiredo terá sancionado a reforma, devendo deputados e senadores dirigir-se a seus Estados, para o recesso, já sob a égide do novo quadro. As decisões principais terão sido tomadas, ainda que apenas em início de 1980 se vá cuidar do registro dos partidos que substituirão os atuais.

De fonte oficial, outra informação valiosa: o governo não admitirá a permanência das sublegendas, tais como estão postas. No máximo, e o problema ainda será objeto de discussões, permaneceriam as sublegendas para os municípios, nunca, no entanto, permitindo duas ou três candidaturas aos governos estaduais ou ao Senado, por cada partido.

A revisão do pacote de abril insere-se no cronograma oficial, mas não para o corrente ano. Talvez a partir de março, já com os novos partidos funcionando em definitivo ou através de blocos provisórios, no Congresso, é que se cuidaria da volta às eleições diretas de governador, do fim do senador biônico e de alterações na lei Falcão. Isso viria, também, com o adiamento das eleições municipais do ano que vem, prorrogando-se até 82 os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores.